TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **C011012/2025**, FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE CANARANA E A EMPRESA NUNES ENGENHARIA LTDA** PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM

O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço na Praça da Matriz Nº 324, Centro, Canarana - BA, 44.890-000, CNPJ nº 13.714.464/0001-01, neste ato representado pelo Prefeita Municipal, Sra. MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 13.549.182-74, – SSP/BA, inscrito no CPF nº 205.911.118-88, resolve apostilar o Contrato acima indicado**,** com fundamento no art. 136 da Lei 14.133/2021, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

Com fundamento no art.136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, passando a vigorar além dos presentes no contrato aos presentes neste apostilamento a seguir:

Unidade: 2.05.01 - Secretaria de Infraestrutura.
Projeto/Atividade: 1.010 - Construção e Reforma de Praças, Parques e Logradouros Públicos.
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 1700.0000 e 1500.0000.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento avençado.

Canarana-Bahia, 12 de dezembro de 2025.

_____
MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA